

## RESOLUÇÃO Nº 194/2015 - DP/DC

O Diretor-Presidente e o Diretor Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, para sob a supervisão do primeiro, compor Comissão para estudo de viabilidade econômica e financeira dos Sistemas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e de Resíduos Sólidos do Município de ANTONINA.

Romilson Gonçalves	URLI
Lucio Fabiano Ramos	USEM CT
José Ivahy Camargo Junior	USPO CT
José Carlos Papait	USCT
Fabiano Ochmat	UGRS

Deverão ser realizados levantamentos para a definição das necessidades técnicas, administrativas, operacionais e comerciais, com a estimativa do montante de investimentos e a emissão do respectivo laudo.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 4 de maio de 2015.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Antonio Carlos Salles Belinati  
Diretor Comercial

## RESOLUÇÃO N° 195/2015 – DP/DMA/DA/DF

Os Diretores, Presidente, de Meio Ambiente e Ação Social, Administrativo e Financeiro da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão para instauração de Procedimento Administrativo para efetuar análise referente ao pedido de Reequilíbrio Econômico - Financeiro, da empresa TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA., relacionado ao Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2013, licitado na modalidade Concorrência Nacional nº 267/2013.

- JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - DMA/UGRS
- ANTONIO MOACIR POZZOBON - DF/APF
- JAIR JOÃO THOMAZ - DA/USAQ

Este trabalho deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data.

### CUMPRAM-SE

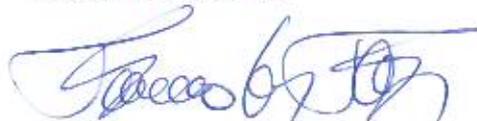
Curitiba, 4 de maio de 2015.



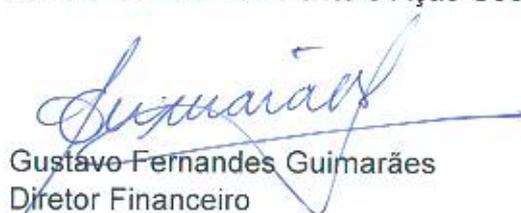
Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Péricles Sócrates Weber  
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social



Francisco Cesar Farah  
Diretor Administrativo



Gustavo Fernandes Guimarães  
Diretor Financeiro

## RESOLUÇÃO Nº 196/2015 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro nominado, comporem Comissão Administrativa a fim de analisar a rescisão contratual e propor sanções administrativas contra a empresa ADRIANA ETHEL GONZALEZ GALANENA, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 21490/2014, com objeto de prestação de serviços de manutenção de veículos da frota Sanepar.

CLAUDIO ROBERTO CARON AZEVEDO – USEM CT

DIEGO KUKLA – USEM CT

THIAGO TREVISAN GROKSKREUTZ – USEM CT

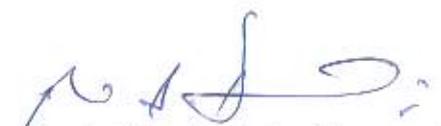
Os trabalhos deverão ser realizados a partir desta data, sendo estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentado o resultado da análise à Diretoria Executiva.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 4 de maio de 2015.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações



## **RESOLUÇÃO Nº 197/2015**

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# **CANCELADA**

Curitiba, 4 de maio de 2015.



## **RESOLUÇÃO Nº 198/2015**

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# **CANCELADA**

Curitiba, 4 de maio de 2015.



## **RESOLUÇÃO Nº 199/2015**

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# **CANCELADA**

Curitiba, 4 de maio de 2015.

## RESOLUÇÃO Nº 200/2015 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

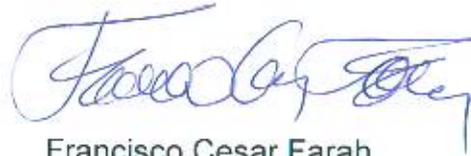
**DESIGNAR** os empregados ENIVALDO MARCOS DA SILVA, DALTO FERREIRA DA SILVA e RICARDO DIAS LUIZ, para sob a presidência do primeiro, comporem **Comissão Permanente de abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Concorrência, para a contratação de obras e serviços de engenharia, com datas de abertura programadas para o período de 4 de maio de 2015 a 1 de abril de 2016**. Como suplente do presidente e dos demais membros da Comissão o empregado ORLANDO DE SOUZA LIMA.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 04 de maio de 2015.



Mourir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Francisco Cesar Farah  
Diretor Administrativo

## RESOLUÇÃO Nº 201/2015 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados JONAS CUNHA, GIORGIA LUISA ROLOFF e FERNANDO RODRIGUES para, sob a presidência do primeiro, **comporem Comissão Permanente de abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Convite e na modalidade Concorrência, para a contratação de projetos de engenharia, com datas de abertura programadas para o período de 4 de maio de 2015 a 1 de abril de 2016.** Como suplente do presidente e dos demais membros da Comissão a empregada LÚCIA MARAL MARINHO.

### CUMPRA-SE

Curitiba, 04 de maio de 2015.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Francisco Cesar Farah  
Diretor Administrativo



## **RESOLUÇÃO Nº 202/2015**

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# **CANCELADA**

Curitiba, 04 de maio de 2015.

## RESOLUÇÃO Nº 203/2015 – DP/DI

O Diretor-Presidente e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**SUBSTITUIR** a empregada Paola Carazzai Budel designada pela Resolução nº 265/2014-DP/DI, pelo empregado **JOSÉ ROBERTO ZEN**, lotado na Diretoria de Investimentos, para compor a Comissão para análise dos pleitos administrativos apresentados pela empresa CONSTRUTORA CARMEZIM LTDA., referente aos Contratos de Obras nºs 236/2012, 160/2013 e 251/2013, oriundos das licitações Concorrências Nacionais nºs 321/2012 e 087/2013 e da Contratação Direta nº 10253/2013 respectivamente.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 11 de maio de 2015.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



João Martinho Cleto Reis Junior  
Diretor de Investimentos

## RESOLUÇÃO Nº 204/2015 – DP/DI

O Diretor-Presidente e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados Sandro Henrique Fabro Ferreira (USPOCT), José Roberto Zen (DI) e Nelson Ramos de Mello Junior (DI), para sob a presidência do primeiro, compor Comissão para análise dos pleitos administrativos apresentados pela EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA., referente ao Contrato de Obra nº 189/2013, oriundo da licitação Concorrência Nacional nº 204/2013.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 11 de maio de 2015.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



João Martinho Cleto Reis Junior  
Diretor de Investimentos

## RESOLUÇÃO Nº 205/2015 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

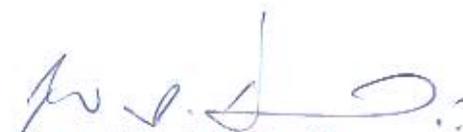
**DESTITUIR** o empregado ANDRE LUIZ MONTEIRO VIANA, da função de MONITOR DE SERVIÇOS COMERCIAIS DE CAMPO, da Unidade Regional de Maringá - URMA, base de Leitura de Maringá, a partir de 05 de maio de 2015.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 08 de maio de 2015.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações

## RESOLUÇÃO Nº 206/2015 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** o empregado EDILSON APARECIDO XAVIER, para a função de MONITOR DE SERVIÇOS COMERCIAIS DE CAMPO, da Unidade Regional de Maringá – URMA, base de Leitura de Maringá, a partir de 05 de maio de 2015.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 08 de maio de 2015.



Meunir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações

## RESOLUÇÃO Nº 207/2015 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor de Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

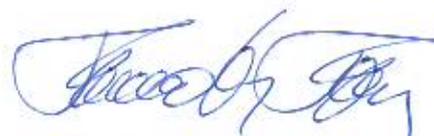
**DESTITUIR a pedido FLAVIA CAROLINA RESENDE JABER FRANCISCHINI**, RG Nº 10316114-2 de acordo com a 2ª/2015 Reunião Ordinária do CAD de 11/02/2015, item 5.8, do cargo de CONSULTOR ESTRATÉGICO III - Nível 5, cargo em comissão, da Diretoria Administrativa – DA, a partir de 08/05/2015.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 08 de maio de 2015.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Francisco Cesar Farah  
Diretor Administrativo

## RESOLUÇÃO N° 208/2015 – DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados ROBERTO BELLOTTI PAGNOCCA, ANTONIO SÉRGIO NEVES DE AZEVEDO, JOSÉ CARLOS LUZ, ANA FÁBIA SKROCH, WESLEY FABIANO LOPES e CLAUDIA REGINA BAGGIO, os três últimos como suplentes dos demais membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente para elaborar relatório circunstanciado de julgamento das sanções administrativas impostas às empresas fornecedoras de materiais e serviços administrativos gerenciados pela Unidade de Serviço de Materiais – USMA conforme rege o disposto no Art. 162 da Lei estadual nº 15.608/2007, bem como análise de solicitações de Reequilíbrio Econômico Financeiro de acordo com a Resolução nº 101/2013.

A presente Resolução tem validade por 1 (um) ano, a partir da assinatura da mesma.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 14 de maio de 2015.



Mourir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Francisco Cesar Farah  
Diretor Administrativo

## RESOLUÇÃO Nº 209/2015 – DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados ANTONIO ALVES DA SILVA, GILBERTO CARLOS PETRUY e WILSON WEIGERT, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente para elaborar relatório circunstanciado de julgamento das sanções administrativas impostas à empresa fornecedora dos serviços de limpeza e conservação, HIGI-SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S.A., em diversas localidades do estado do Paraná, gerenciados pela Unidade de Serviço de Infraestrutura Administrativa – USIA, conforme rege o disposto no Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

A presente Resolução tem validade por 1 (um) ano, a partir da assinatura da mesma.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 19 de maio de 2015.



Mourir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Francisco Cesar Farah  
Diretor Administrativo

## RESOLUÇÃO Nº 210/2015 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados ANTONIO ALVES DA SILVA, CARLOS SÉRGIO DA CRUZ e FABIO ALESSANDRO ALVES PARPINELLI, para sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão com o objetivo de verificar o estado de conservação dos veículos da frota da Sanepar, com poderes para inspecionar, avaliar e emitir os Termos de Inservibilidade dos mesmos.

O presente trabalho deverá estar concluído dentro do prazo de 1 (um) ano a contar da data da assinatura desta Resolução.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 19 de maio de 2015.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Francisco Cesar Farah  
Diretor Administrativo

## RESOLUÇÃO Nº 211/2015 – DP/DMA/DO/DI

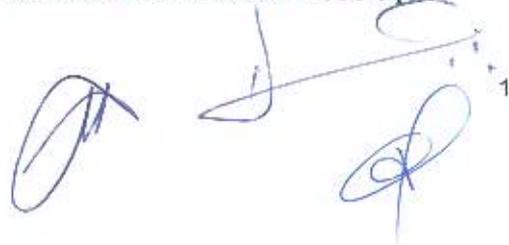
Os Diretores, Presidente, de Meio Ambiente e Ação Social, de Operações e de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**CONSIDERANDO** o processo de diagnóstico ambiental das ETE's e seus respectivos planos de ação como um instrumento indispensável na busca da conformidade legal, o alinhamento do planejamento estratégico às questões ambientais e o cumprimento das Políticas Corporativas da Sanepar, ficam estabelecidas as seguintes medidas abaixo relacionadas:

- As áreas APDA, USES e API dentro de suas atribuições formais, deverão realizar análise crítica e validar a versão final dos Planos de Ação do Diagnóstico das ETE's, contemplando a consistência das ações, necessidade de ajustes e garantia da integração com o PPI vigente. O resultado final deverá ser apresentado aos diretores em um prazo de 20 dias;
- O resultado da análise crítica deverá ser repassado e consolidado com todos os gerentes regionais e seus gerentes gerais em um prazo máximo de 40 dias, sendo que um relatório intermediário em 20 dias, deverá ser apresentado à diretoria;
- Visando a garantia do cumprimento dos Planos de Ação mencionados, deverá ser realizada mensalmente reunião pelas UR's de análise do cumprimento do plano. Deverá ser elaborado relatório da situação e enviado aos respectivos Gerentes Gerais os quais validarão e enviarão às diretorias de Operação, Meio Ambiente e Investimentos;
- Bimestralmente, as áreas APDA, USES e API apresentarão à diretoria balanço formal do andamento dos planos de ação para validação e realinhamento se necessário.

Os prazos citados acima contarão a partir da data de assinatura desta Resolução.



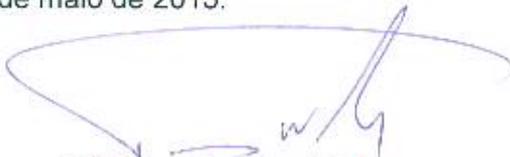
Resolução nº 211/2015

**CUM PRA - S E**

Curitiba, 27 de maio de 2015.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Péricles Sócrates Weber  
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações



João Martinho Cleto Reis Junior  
Diretor de Investimentos

## RESOLUÇÃO Nº 212/2015 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados ENIVALDO MARCOS DA SILVA, DALTO FERREIRA DA SILVA e RICARDO DIAS LUIZ para, sob a presidência do primeiro, **comporem Comissão Permanente de abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios para contratação de obras e serviços de engenharia, com datas de abertura programadas para o período de 27 de maio de 2015 a 1 de abril de 2016.** Como suplente do presidente e dos demais membros da Comissão o empregado ORLANDO DE SOUZA LIMA.

Ficam revogadas as Resoluções nºs 200/15 e 201/15.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 27 de maio de 2015.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Francisco Cesar Farah  
Diretor Administrativo